

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	60
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	70.666.879
Preferenciais	141.333.771
Total	212.000.650
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	422.997	495.540
1.01	Ativo Circulante	56.812	113.915
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.939	9.960
1.01.02	Aplicações Financeiras	32.460	0
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	32.460	0
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras - Garantia	32.460	0
1.01.03	Contas a Receber	8.626	0
1.01.04	Estoques	1.106	706
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.864	7.163
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.864	7.163
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.817	96.086
1.01.08.03	Outros	2.817	96.086
1.01.08.03.01	Adiantamentos	2.456	1.608
1.01.08.03.02	Partes relacionadas	323	93.603
1.01.08.03.04	Outros ativos	38	875
1.02	Ativo Não Circulante	366.185	381.625
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14.969	12.429
1.02.01.07	Tributos Diferidos	2.328	771
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.328	771
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.641	11.658
1.02.01.10.03	Depositos judiciais	12.641	11.658
1.02.03	Imobilizado	14.705	16.536
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	14.511	15.343
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	194	1.193
1.02.04	Intangível	336.511	352.660
1.02.04.01	Intangíveis	336.511	352.660
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	334.119	346.933
1.02.04.01.02	Intangível em construção	1.398	4.650
1.02.04.01.03	Outros	994	1.077

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	422.997	495.540
2.01	Passivo Circulante	302.004	374.777
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.387	3.179
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	4.387	3.179
2.01.02	Fornecedores	11.518	7.136
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.518	7.136
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.828	5.010
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.042	4.815
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.250	4.815
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	792	0
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	40
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	786	155
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	104.661	206.788
2.01.04.02	Debêntures	104.661	206.788
2.01.05	Outras Obrigações	175.610	152.664
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.613	5.313
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	4.613	5.313
2.01.05.02	Outros	170.997	147.351
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	170.440	146.860
2.01.05.02.04	Outros passivos	557	491
2.02	Passivo Não Circulante	11.622	11.039
2.02.04	Provisões	11.622	11.039
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	11.622	11.039
2.02.04.01.05	Provisões para riscos processuais	11.622	11.039
2.03	Patrimônio Líquido	109.371	109.724
2.03.01	Capital Social Realizado	91.953	60.953
2.03.04	Reservas de Lucros	12.191	48.771
2.03.04.01	Reserva Legal	12.191	12.191
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	23.580
2.03.04.10	AFAC	0	13.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	5.227	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	41.676	77.114	51.027	153.292
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-22.091	-48.790	-20.471	-49.894
3.03	Resultado Bruto	19.585	28.324	30.556	103.398
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	5.947	-12.358	-11.167	-25.005
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	5.489	-11.679	-11.465	-25.446
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	458	-679	298	441
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	25.532	15.966	19.389	78.393
3.06	Resultado Financeiro	-2.277	-8.045	-4.725	-11.204
3.06.01	Receitas Financeiras	2.121	6.178	2.248	9.534
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.398	-14.223	-6.973	-20.738
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	23.255	7.921	14.664	67.189
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-7.870	-2.694	-4.869	-19.755
3.08.01	Corrente	-4.250	-4.250	-7.893	-22.819
3.08.02	Diferido	-3.620	1.556	3.024	3.064
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	15.385	5.227	9.795	47.434
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	15.385	5.227	9.795	47.434
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,0859	0,0292	0,063	0,304
3.99.01.02	PN	0,0859	0,0292	0,063	0,304
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,0859	0,0292	0,063	0,304
3.99.02.02	PN	0,0859	0,0292	0,063	0,304

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	15.385	5.227	9.795	47.435
4.03	Resultado Abrangente do Período	15.385	5.227	9.795	47.435

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	26.006	73.084
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	35.132	105.465
6.01.01.01	Depreciação e amortização	18.588	17.174
6.01.01.02	Provisão risco processual	583	7.670
6.01.01.03	Ajuste instrumentos financeiros derivativos	0	810
6.01.01.04	Variação monetária e encargos	8.040	12.621
6.01.01.05	Lucro antes dos impostos	7.921	67.190
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-9.126	-32.381
6.01.02.01	Conta a receber	-8.626	7.849
6.01.02.02	Estoque	-400	-408
6.01.02.03	Depósitos judiciais	-982	-233
6.01.02.04	Adiantamentos	-848	-727
6.01.02.05	Parte relacionada	-700	-684
6.01.02.06	Outros	898	130
6.01.02.07	Fornecedores	4.456	-2.221
6.01.02.08	Obrigações com empregados e administradores	1.208	1.290
6.01.02.09	Tributos a recolher	5.828	1.280
6.01.02.10	Tributos pagos	-9.260	-38.657
6.01.02.11	Impostos a recuperar	-700	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	56.332	701
6.02.01	Aquisição imobilizado	-91	-1.303
6.02.02	Aquisição intangível	-589	-6.984
6.02.03	Recebimento debêntures - Principal	93.280	2.524
6.02.04	Recebimento debêntures - Juros	4.958	6.464
6.02.05	Aplicação financeira vinculada	-41.226	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-88.359	-64.981
6.03.01	Pagamento debêntures - Principal	-94.216	-31.068
6.03.02	Pagamento debêntures - Juros	-12.143	-14.108
6.03.03	Dividendos e JSCP	0	-19.805
6.03.04	Adiantamento para futuro aumento de capital	-13.000	0
6.03.05	Aumento de capital	31.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6.021	8.804
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	9.960	15.759
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.939	24.563

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	73.953	0	35.771	0	0	109.724
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	73.953	0	35.771	0	0	109.724
5.04	Transações de Capital com os Sócios	18.000	0	-23.580	0	0	-5.580
5.04.01	Aumentos de Capital	31.000	0	0	0	0	31.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-23.580	0	0	-23.580
5.04.08	AFAC	-13.000	0	0	0	0	-13.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.227	0	5.227
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.227	0	5.227
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	91.953	0	12.191	5.227	0	109.371

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	54.118	0	10.824	54.732	0	119.674
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	54.118	0	10.824	54.732	0	119.674
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-54.732	0	-54.732
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-54.732	0	-54.732
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	47.434	0	47.434
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	47.434	0	47.434
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	54.118	0	10.824	47.434	0	112.376

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	84.904	167.947
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	82.800	167.807
7.01.02	Outras Receitas	2.104	140
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.064	-38.916
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.844	-990
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-22.219	-37.739
7.02.04	Outros	-1	-187
7.03	Valor Adicionado Bruto	59.840	129.031
7.04	Retenções	-18.587	-17.174
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-18.587	-17.174
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	41.253	111.857
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	6.178	9.534
7.06.02	Receitas Financeiras	6.178	9.534
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	47.431	121.391
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	47.431	121.391
7.08.01	Pessoal	15.070	15.920
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.977	10.187
7.08.01.02	Benefícios	4.040	4.721
7.08.01.03	F.G.T.S.	915	885
7.08.01.04	Outros	138	127
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12.733	36.943
7.08.02.01	Federais	8.412	28.452
7.08.02.02	Estaduais	73	67
7.08.02.03	Municipais	4.248	8.424
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	14.401	21.093
7.08.03.01	Juros	13.115	15.606
7.08.03.02	Aluguéis	179	271
7.08.03.03	Outras	1.107	5.216
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.227	47.435
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	5.227	47.435

Comentário do Desempenho



3T21

Release de Resultados



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DRI@lamsa.com.br

<http://lamsa.ri.invepar.com.br>

Comentário do Desempenho

Destaques

Resultado Operacional

- Aumento de 54% no número de Veículos Equivalentes Pagantes no 3T21 na comparação com o 3T20.

Resultado Financeiro

- Melhora de 52% no Resultado Financeiro;
- Lucro no período 3T21 no montante de R\$ 15.385.

Endividamento

- Redução de 52,2% da Dívida Bruta.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021. A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa do Grupo Invepar, divulga os resultados do 3T21. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2020, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Comentário do Desempenho

Resultados

RESULTADOS OPERACIONAIS

Desempenho Operacional (Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
VEPs¹	11.398	7.404	54,0%	21.024	22.276	-5,6%
Veículos Leves	10.538	6.801	55,0%	19.470	20.402	-4,6%
Veículos Pesados	860	603	42,7%	1.554	1.874	-17,0%
Tráfego²	12.226	9.698	26,1%	35.040	16.826	108,3%
Veículos Leves	11.654	8.994	29,6%	33.562	14.023	139,3%
Veículos Pesados	475	397	19,7%	1.301	1.095	18,7%
Veículos Isentos	97	308	-68,7%	177	1.708	-89,7%
Tarifa Praticada³ (R\$)	4,00	7,50	-42,9%	4,00	7,50	-42,9%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

³ Tarifa de R\$ 7,50 interrompida a partir de 16 de setembro de 2020; Tarifa de R\$ 4,00 cobrada a partir de 09 de abril de 2021

No período 3T21, quando comparado ao mesmo período de 2020, nota-se um crescimento de 54% no movimento de VEP's. O destaque desse acréscimo está relacionado aos veículos leves, com incremento de 55% no período, bem como aumento de 42,7% nos veículos pesados. O total de Veículos Equivalentes Pagantes no 3T21 foi de 11,4 milhões enquanto no 3T20 foi de 7,4 milhões. Um dos fatores que explica o aumento dos VEP's no terceiro trimestre de 2021 é a suspensão da cobrança do pedágio a partir de 16 de setembro de 2020, devido ao processo de encampação. Essa situação manteve-se até o dia 08 de abril de 2021.

O aumento total da quantidade de veículos que transitaram pela praça de pedágio foi de 26,1%, tendo atingido 12,2 milhões de veículos no período 3T21 contra 9,7 milhões no 3T20.

RESULTADOS FINANCEIROS

Receitas

Receita Operacional (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	45.622	55.859	-18,3%	84.416	167.807	-49,7%
Receitas com Pedágio	45.622	55.859	-18,3%	84.416	167.807	-49,7%
Deduções da Receita Bruta	(3.946)	(4.832)	-18,3%	(7.302)	(14.515)	-49,7%
Receita Líquida	41.676	51.027	-18,3%	77.114	153.292	-49,7%

A partir de 09 de abril de 2021, a LAMSA retomou a cobrança de pedágio, com tarifa provisória no valor de R\$ 4,00, conforme sugerido pelo STF em audiência de conciliação com a Prefeitura realizada a 5 de abril de 2021. A definição da tarifa definitiva a ser cobrada no pedágio resultará da avaliação do processo de peritagem que está em curso e de decisão judicial ou acordo conciliatório entre as partes. Após retorno da cobrança do pedágio, a Companhia auferiu receitas operacionais no montante de R\$ 45,6

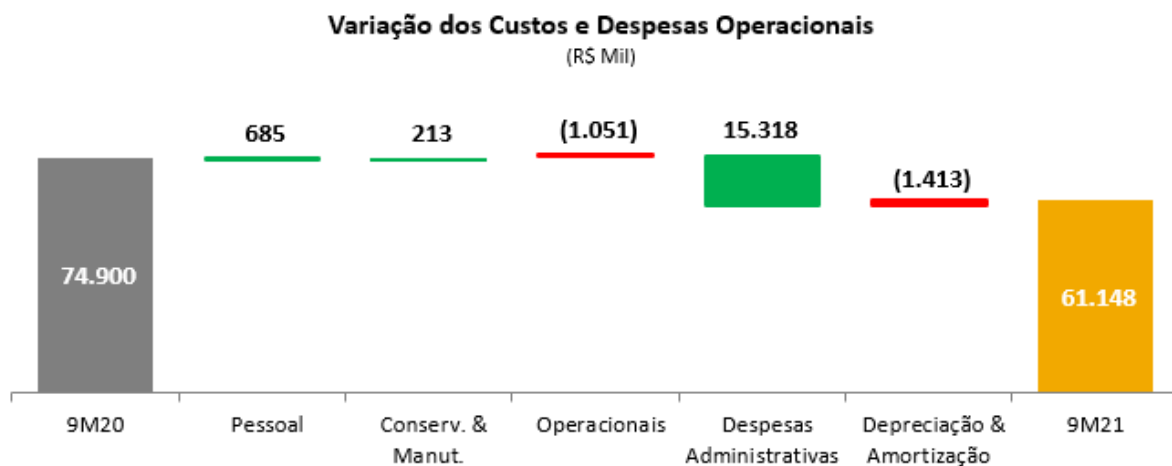
Comentário do Desempenho

milhões, uma redução de 18,3%, comparando com o período 3T20, quando registrou R\$ 55,9 milhões. A receita apurada no 3T21 é menor, mesmo tendo um número de VEP's superior nesse período, devido a tarifa praticada atualmente (R\$ 4,00) ser inferior àquela que era praticada no 3T20 (R\$ 7,50). Quando comparamos o 9M21 com o 9M20, verificamos uma redução de 49,7% no montante de receitas operacionais, essencialmente devido à cobrança de pedágio ainda estar suspensa no primeiro trimestre de 2021.

Custos e Despesa

Custos e Despesas (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Pessoal	(2.442)	(6.006)	-59,3%	(17.852)	(18.537)	-3,7%
Conservação & Manutenção	(7.744)	(6.785)	14,1%	(10.187)	(10.400)	-2,0%
Operacionais	(4.718)	(3.486)	35,3%	(9.740)	(8.689)	12,1%
Despesas Gerais & Administrativas	4.883	(9.558)	-151,1%	(4.782)	(20.100)	-76,2%
Custos & Despesas Administráveis	(10.021)	(25.835)	-61,2%	(42.561)	(57.726)	-26,3%
Depreciação & Amortização	(6.123)	(5.802)	5,5%	(18.587)	(17.174)	8,2%
Custos & Despesas Operacionais	(16.144)	(31.638)	-49,0%	(61.148)	(74.900)	-18,4%

Os Custos e Despesas Operacionais reduziram 49% no 3T21. Custos e Despesas com Pessoal reduziram 59,3% em função da reestruturação de pessoal, devido à pandemia e pelo período da encampação. Os custos com Conservação & Manutenção e Operacionais apresentaram aumento de 14,1% e de 35,3%, respectivamente, explicados pelas intervenções e pavimentações asfálticas ao longo da via em comparação ao 3T20. Em contrapartida, as Despesas Gerais & Administrativas tiveram redução de 151,1%, que se refere, principalmente, pela reversão das provisões de serviços compartilhados com a *holding*. O aumento de 5,5% na depreciação e amortização está relacionado ao fato de maiores registros no imobilizado e intangível.



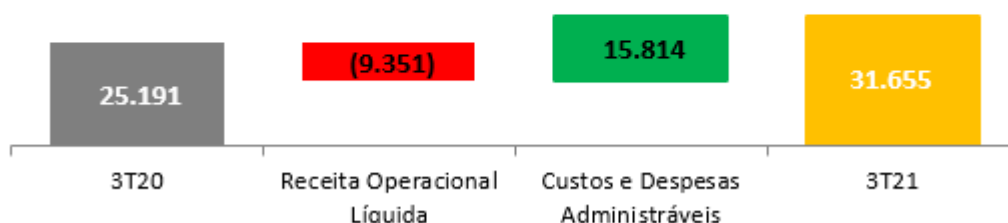
Comentário do Desempenho

EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	15.385	9.795	57,1%	5.227	47.434	-89,0%
Resultado Financeiro Líquido	2.277	4.725	-51,8%	8.045	11.204	-28,2%
IRPJ & CSLL	7.870	4.869	61,6%	2.694	19.755	-86,4%
Depreciação e Amortização	6.123	5.802	5,5%	18.587	17.174	8,2%
EBITDA ICVM 527	31.655	25.191	25,7%	34.553	95.567	-63,8%
Margem EBITDA	76,0%	49,4%	26,6 p.p	44,8%	62,3%	-17,5 p.p

A Companhia registrou aumento de 25,7% no EBITDA do 3T21 comparado ao 3T20, com aumento da Margem EBITDA em 26,6%. Esse resultado é explicado pela redução dos custos e despesas administráveis, principalmente nas despesas com pessoal e menor reconhecimento de provisão para contingências.

Variação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Resultado Financeiro	(2.277)	(4.725)	-51,8%	(8.045)	(11.204)	-28,2%
Receitas Financeiras	2.121	2.248	-5,6%	6.178	9.534	-35,2%
Juros s/aplicações financeiras e Desc. Obti	225	23	918,2%	295	116	155,7%
Variação monetária e cambial ativa	526	79	574,4%	926	1.393	-33,5%
Op. de instrumentos financeiros derivativo	-	-	0,0%	-	1.561	-100,0%
Juros sobre Debêntures	1.370	2.146	-36,2%	4.957	6.464	-23,3%
Despesas Financeiras	(4.398)	(6.973)	-36,9%	(14.223)	(20.738)	-31,4%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(1)	100,0%	(118)	(180)	-34,4%
Variação monetária e cambial passiva	(289)	(934)	-69,0%	(847)	(3.709)	-77,2%
Juros sobre Debêntures	(4.034)	(5.178)	-22,1%	(12.998)	(15.510)	-16,2%
Comissões, despesas bancárias e outros	(75)	(859)	-91,3%	(260)	(1.339)	-80,6%

O Resultado Financeiro da Companhia no terceiro trimestre de 2021 melhorou 51,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Isso ocorreu principalmente pela queda nas despesas financeiras com a redução dos juros sobre debêntures, devido ao menor nível da dívida.

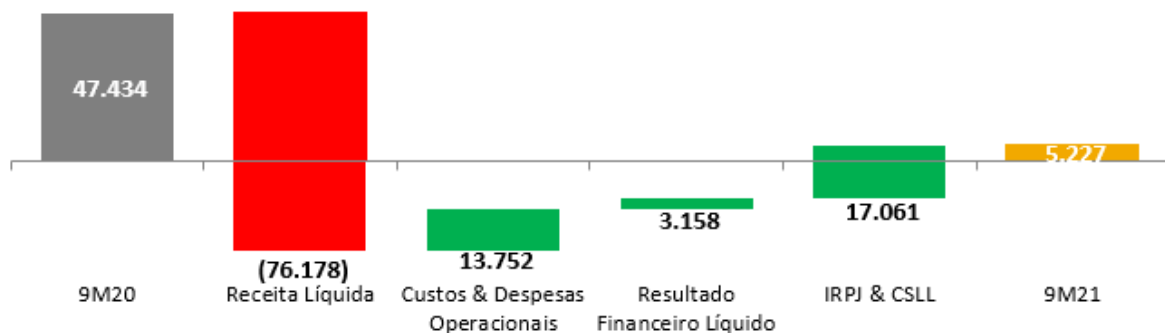
Comentário do Desempenho

Resultado do Exercício

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	15.385	9.795	57,1%	5.227	47.434	-89,0%

A LAMSA registrou lucro de R\$ 5,2 milhões, representando uma redução de 89% no 9M21 em relação ao 9M20. O resultado negativo é decorrente principalmente pela não arrecadação de pedágio entre 16 de setembro de 2020 e 08 de abril de 2021. Em contrapartida, o resultado do 3T21 aumentou em 57,1%, devido a redução dos custos e despesas operacionais e melhora do resultado financeiro.

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Mil)



ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	9M21	9M20	▲
Dívida Bruta	(104.661)	(219.183)	-52,2%
Curto Prazo	(104.661)	(219.183)	-52,2%
Debêntures	(104.661)	(219.183)	-52,2%
Disponibilidades	36.399	24.563	48,2%
Caixa e equivalentes de caixa	36.399	24.563	48,2%
Dívida Líquida	(68.262)	(194.620)	-64,9%

A Dívida Bruta da Companhia no 9M21 totalizou R\$ 104,7 milhões, o que representou uma redução de 52,2% frente ao verificado no mesmo período de 2020, explicado pela amortização do principal das debêntures da 2ª emissão, sem contrapartida de novas captações.

Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	9M21	9M20	▲
Investimento Total	608	7.456	-91,8%
Imobilizado	87	472	-81,6%
Intangível	521	6.984	-92,5%

O investimento quase nulo no período do 9M21 é justificado pela priorização dos recursos na manutenção e segurança da via, durante o período em que o pedágio estava suspenso, sendo essa sua única fonte de receita.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

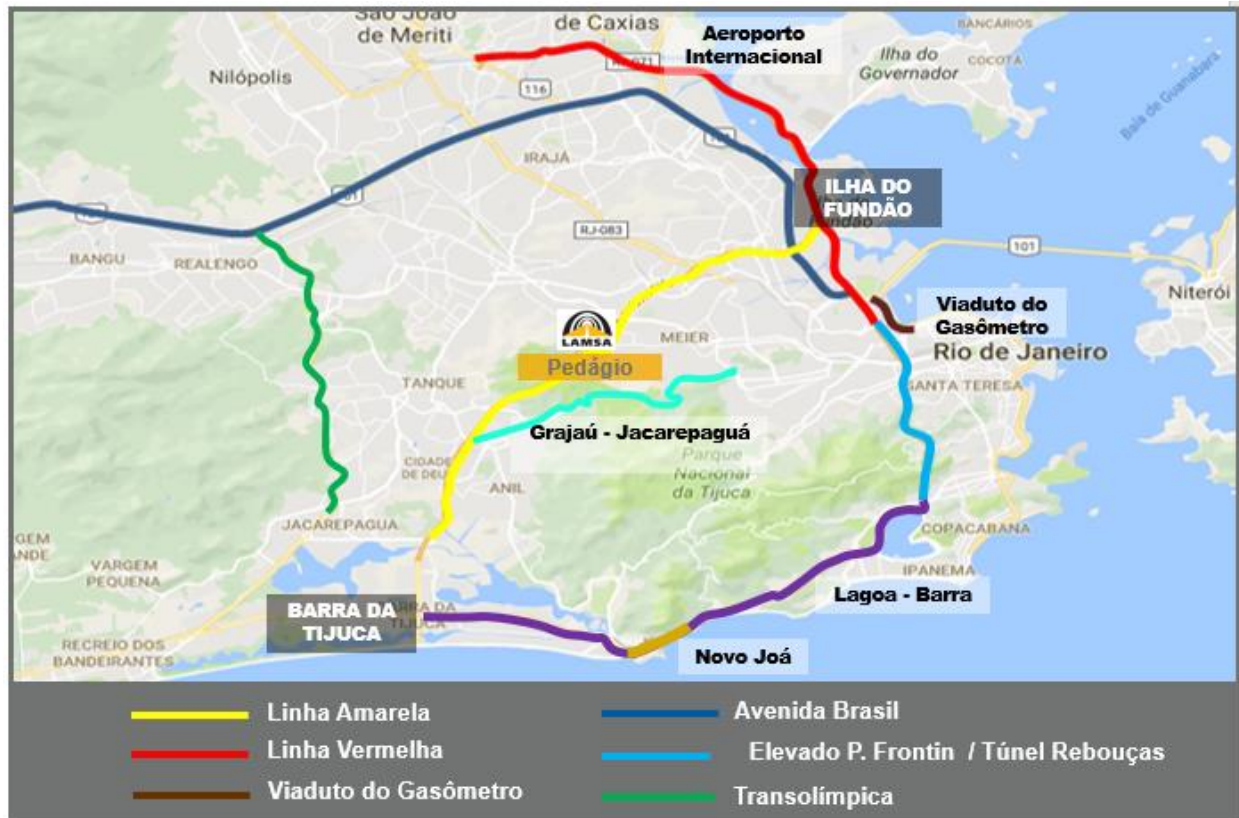
Diretor de Relações com Investidores

Gustavo Soares Figueiredo

Comentário do Desempenho

Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA



A Linha Amarela S.A. – LAMSA, controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A Linha Amarela, operada desde novembro de 1997 pela LAMSA, é uma das principais vias expressas da cidade do Rio de Janeiro. Com 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Governador, interligando as Zonas Norte, Oeste e o Centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela. A qualidade do serviço prestado aos seus usuários e o rigoroso respeito ao contrato de concessão norteiam a atuação da concessionária no atendimento à população do Rio de Janeiro.

Comentário do Desempenho

Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	45.622	55.859	-18,3%	84.416	167.807	-49,7%
Receitas com Pedágio	45.622	55.859	-18,3%	84.416	167.807	-49,7%
Deduções da Receita Bruta	(3.946)	(4.832)	-18,3%	(7.302)	(14.515)	-49,7%
Receita Líquida	41.676	51.027	-18,3%	77.114	153.292	-49,7%
Custos & Despesas	(16.144)	(31.638)	-49,0%	(61.148)	(74.900)	-18,4%
Pessoal	(2.442)	(6.006)	-59,3%	(17.852)	(18.537)	-3,7%
Conservação & Manutenção	(7.744)	(6.785)	14,1%	(10.187)	(10.400)	-2,0%
Operacionais	(4.718)	(3.486)	35,3%	(9.740)	(8.689)	12,1%
Despesas Administrativas	4.883	(9.558)	-151,1%	(4.782)	(20.100)	-76,2%
Depreciação & Amortização	(6.123)	(5.802)	5,5%	(18.587)	(17.174)	8,2%
RESULTADO OPERACIONAL	25.532	19.389	31,7%	15.966	78.393	-79,6%
Resultado Financeiro	(2.277)	(4.725)	-51,8%	(8.045)	(11.204)	-28,2%
Receitas Financeiras	2.121	2.248	-5,6%	6.178	9.533	-35,2%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	225	23	918,2%	295	116	155,7%
Variação monetária e cambial ativa	526	79	574,4%	926	1.393	-33,5%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	-	0,0%	-	1.561	-100,0%
Juros sobre Debêntures	1.370	2.146	-36,2%	4.957	6.464	-23,3%
Despesas Financeiras	(4.398)	(6.971)	-36,9%	(14.223)	(20.738)	-31,4%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(1)	100,0%	(118)	(180)	-34,4%
Variação monetária e cambial passiva	(289)	(934)	-69,0%	(847)	(3.709)	-77,2%
Juros sobre Debêntures	(4.034)	(5.178)	-22,1%	(12.998)	(15.510)	-16,2%
Comissões, despesas bancárias e outros	(75)	(859)	-91,3%	(260)	(1.339)	-80,6%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	23.255	14.664	58,6%	7.921	67.189	-88,2%
IR & CSL	(7.870)	(4.869)	61,6%	(2.694)	(19.755)	-86,4%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	15.385	9.795	57,1%	5.227	47.434	-89,0%

Comentário do Desempenho

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	9M21	2020	Passivo (R\$ Mil)	9M21	2020
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.939	9.960	Fornecedores	11.518	7.136
Aplicações Financeiras	32.460	-	Debêntures	104.661	206.788
Contas a receber	8.626	-	Tributos a recolher	5.828	5.010
Estoques	1.106	706	Obrigações com empregados e administradores	4.387	3.179
Impostos a recuperar	7.864	7.163	Dividendos e Juros sobre o capital próprio	170.440	146.860
Debêntures	-	93.280	Partes relacionadas	4.613	5.313
Adiantamentos	2.456	1.608	Outras contas a receber	557	491
Partes relacionadas	323	323	Total do Circulante	302.004	374.777
Outras contas a pagar	38	875	Passivo Não Circulante		
Total do Circulante	56.812	113.915	Provisão para riscos processuais	11.622	11.039
Ativo não Circulante			Total do Não Circulante	11.622	11.039
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.328	771	TOTAL DO PASSIVO	313.626	385.816
Depósitos judiciais	12.641	11.658	Patrimônio Líquido		
Imobilizado	14.705	16.536	Capital social	91.953	60.953
Intangível	336.511	352.660	Reserva Legal	12.191	12.191
Total do Não Circulante	366.185	381.625	Dividendos Adicionais Propostos	-	23.580
TOTAL DO ATIVO	422.997	495.540	Prejuízos Acumulados	5.227	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.371	96.724
			AFAC	-	13.000
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO E AFAC	109.371	109.724
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	422.997	495.540

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

mazars

Notas Explicativas

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	4
Demonstração dos resultados	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do valor adicionado	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis	
1 Informações gerais	12
2 principais políticas contábeis	18
3 Contrato de concessão	18
4 Caixa e equivalentes de caixa	19
5 Aplicação financeira	19
6 Contas a receber	20
7 Impostos, taxas e contribuições	20
8 Depósitos judiciais	23
9 Partes relacionadas	23
10 Imobilizado	26
11 Intangível	27
12 Debêntures	28
13 Provisão para riscos processuais	31
14 Patrimônio líquido	33
15 Receita operacional líquida	34
16 Despesas e custos por natureza	35
17 Resultado financeiro	36
18 Resultado por ação	36
19 Seguros	37
20 Instrumentos financeiros	38
21 Transação não caixa	40

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Linha Amarela S.A - LAMSA
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Linha Amarela S.A – LAMSA (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos**Demonstração de valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As Demonstrações Contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas e examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão limitada e auditoria datados em 12 de novembro de 2020 e 25 de março de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA****Balanço patrimonial****Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.939	9.960
Aplicações financeiras	5	32.460	-
Contas a receber	6	8.626	-
Estoques		1.106	706
Impostos a recuperar	7(a)	7.864	7.163
Debêntures	9	-	93.280
Adiantamentos		2.456	1.608
Partes relacionadas	9	323	323
Outras contas a receber		38	875
Total do ativo circulante		56.812	113.915
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7(b)	2.328	771
Depósitos judiciais	8	12.641	11.658
Imobilizado	10	14.705	16.536
Intangível	11	336.511	352.660
Total do ativo não circulante		366.185	381.625
Total do ativo		422.997	495.540

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA****Balanço patrimonial****Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)****(continuação)**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores		11.518	7.136
Debêntures	12	104.661	206.788
Tributos a recolher	7(c)	5.828	5.010
Obrigações com empregados e administradores		4.387	3.179
Dividendos e juros sobre o capital próprio	9 e 14(c)	170.440	146.860
Partes relacionadas	9	4.613	5.313
Outras contas a pagar		557	491
Total do passivo circulante		302.004	374.777
Não circulante			
Provisão para riscos processuais	13	11.622	11.039
Total do passivo não circulante		11.622	11.039
Patrimônio líquido			
Capital social	14(a)	91.953	60.953
Reserva legal	14(a)	12.191	12.191
Dividendos adic679ionais propostos	14(c)	-	23.580
Lucros acumulados		5.227	-
Patrimônio líquido		109.371	96.724
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	14(d)	-	13.000
Total do patrimônio líquido e AFAC		109.371	109.724
Total do passivo e patrimônio líquido		422.997	495.540

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linha Amarela S.A. - LAMSA**Notas Explicativas****Demonstração dos resultados****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)**

	Nota	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receita operacional líquida	15	77.114	153.292	41.676	51.027
Custo dos serviços prestados	16	(48.790)	(49.894)	(22.091)	(20.471)
Lucro bruto		28.324	103.398	19.585	30.556
Receitas (Despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	16	(11.679)	(25.446)	5.489	(11.465)
Outras receitas operacionais, líquidas	16	(679)	441	458	298
Resultado operacional		15.966	78.393	25.532	19.389
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	17	6.178	9.534	2.121	2.248
Despesas financeiras	17	(14.223)	(20.738)	(4.398)	(6.973)
		(8.045)	(11.204)	(2.277)	(4.725)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		7.921	67.189	23.255	14.664
Imposto de renda e contribuição social		(2.694)	(19.755)	(7.870)	(4.869)
Correntes	7(c)	(4.250)	(22.819)	(4.250)	(7.893)
Diferido	7(c)	1.556	3.064	(3.620)	3.024
Lucro líquido do período		5.227	47.434	15.385	9.795
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,0292	0,3045	0,0859	0,0629
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,0292	0,3045	0,0859	0,0629

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Linha Amarela S.A. - LAMSA**Notas Explicativas****Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	Nota	Capital social	Reserva legal	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		54.118	10.824	54.732	-	119.674	-	119.674
Dividendos adicionais propostos	14(c)	-	-	(54.732)	-	(54.732)	-	(54.732)
Lucro líquido do período	18	-	-	-	47.434	47.434	-	47.434
Saldos em 30 de setembro de 2020		54.118	10.824	-	47.434	112.376	-	112.376
Saldos em 31 de dezembro de 2020		60.953	12.191	23.580	-	96.724	13.000	109.724
Aumento de capital	14(a)	31.000	-	-	-	31.000	-	31.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	14(d)	-	-	-	-	-	(13.000)	(13.000)
Dividendos adicionais propostos	14(c)	-	-	(23.580)	-	(23.580)	-	(23.580)
Lucro líquido do período	18	-	-	-	5.227	5.227	-	5.227
Saldos em 30 de setembro de 2021		91.953	12.191	-	5.227	109.371	-	109.371

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**
Demonstração do valor adicionado
Semestres findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2021	30/09/2020
Receitas		84.904	167.947
Prestação de serviços	15	82.800	167.807
Perda efetiva do contas a receber	6	2.104	140
Insumos adquiridos de terceiros		(25.064)	(38.916)
Custos das mercadorias e serviços		(2.844)	(990)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(22.219)	(37.739)
Outros custos		(1)	(187)
Valor adicionado bruto		59.840	129.031
Retenções	10 e 11	(18.587)	(17.174)
Depreciação e amortização		(18.587)	(17.174)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		41.253	111.857
Valor adicionado recebido em transferência		6.178	9.534
Receitas financeiras	17	6.178	9.534
Total do valor adicionado a distribuir		47.431	121.391
Distribuição do valor adicionado		47.431	121.391
Pessoal e encargos		15.070	15.920
Remuneração direta		9.977	10.187
Benefícios		4.040	4.721
FGTS		915	885
Outros		138	127
Impostos, taxas e contribuições		12.733	36.943
Federais		8.412	28.452
Estaduais		73	67
Municipais		4.248	8.424
Remuneração capital de terceiros		14.401	21.093
Juros	12	13.115	15.606
Aluguéis		179	271
Outras		1.107	5.216
Remuneração de capital próprio		5.227	47.435
Lucro do exercício	18	5.227	47.435

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**
Demonstração dos resultados abrangentes
Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020
(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Lucro líquido do exercício	5.227	47.434	15.385	9.795
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>5.227</u>	<u>47.434</u>	<u>15.385</u>	<u>9.795</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**
Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos e contribuição		<u>7.921</u>	<u>67.190</u>
Ajustes:			
Depreciação e amortização	10 e 11	18.588	17.174
Provisão (reversão) para riscos processuais, líquidos		583	7.670
Ajuste de operação de instrumentos financeiros derivativos		-	810
Variações monetárias e encargos, líquidos.		<u>8.040</u>	<u>12.621</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	6	(8.626)	7.849
Estoques		(400)	(408)
Depósitos judiciais		(982)	(233)
Adiantamentos		(848)	(727)
Impostos a recuperar		(700)	-
Outros créditos		837	28
Fornecedores		4.456	(2.221)
Obrigações com empregados e administradores		1.208	1.290
Tributos a recolher		5.828	1.280
Tributos pagos		(9.260)	(38.657)
Partes relacionadas		(700)	(684)
Outras obrigações e contas a pagar		<u>61</u>	<u>102</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>26.006</u>	<u>73.084</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	10	(91)	(1.303)
Aquisição de intangível	11	(589)	(6.984)
Recebimento de principal sobre debêntures	9	93.280	2.524
Recebimento de juros sobre debêntures	9	4.958	6.464
Aplicação financeira vinculada	12	(41.226)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		<u>56.332</u>	<u>701</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	12	(94.216)	(31.068)
Pagamento dos juros de debêntures e empréstimos e financiamentos	12	(12.143)	(14.108)
Pagamento de dividendos e JSCP		-	(19.805)
Adiantamento para futuro aumento de capital	14(d)	(13.000)	-
Aumento de capital	14(a)	<u>31.000</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(88.359)</u>	<u>(64.981)</u>
Aumento (Redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>(6.021)</u>	<u>8.804</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	9.960	15.759
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	<u>3.939</u>	<u>24.563</u>
Aumento (Redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa		<u>(6.021)</u>	<u>8.804</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Informações gerais

Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. ("LAMSA" ou "Companhia" ou Concessionária), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em dezembro de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("Invepar").

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria "B", para a LINHA AMARELA S.A. - LAMSA. A partir desta data, a Companhia deve, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas.NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 245.194 (R\$ 260.862 em 31 de dezembro de 2020), devido, principalmente ao passivo com dividendos no valor de R\$ 170.440 e com as debêntures no valor de R\$ 113.427, que está apresentado integralmente no passivo circulante em função do processo de encampação da Companhia (vide detalhes na Nota explicativa nº 1.2.).

A Invepar, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, assinou um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital do Grupo, com redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. O Acordo de Reestruturação é um passo importante para uma solução definitiva para o passivo financeiro do Grupo.

A Companhia entende que seu fluxo de caixa operacional faz frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses. Além disso, se necessário, a LAMSA poderá receber suporte financeiro de sua controladora INVEPAR, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

O encerramento das informações contábeis intermediárias foi autorizado pela Administração da Companhia em 13 de agosto de 2021.

Continuidade operacional em relação a litígio com o Poder Concedente

O Contrato de Concessão 513/1994, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA, estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Encampação: Em dezembro de 2018, fevereiro e maio de 2019, o Município do Rio de Janeiro, por meio dos Decretos Municipais nºs 45.546/2018, 45.645/2019 e 45.949/2019 suspendendo a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. Nas três ocasiões a LAMSA demandou judicial contra prefeitura sob argumento de que os referidos Decretos feririam cláusulas do contrato de concessão e obteve decisões judiciais favoráveis que suspenderam os efeitos dos referidos Decretos, restabelecendo o direito de cobrança da tarifa de pedágio. Na terceira decisão o juiz determinou que o Município do Rio de Janeiro se absteresse de praticar novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Linha Amarela, fixando multa diária não inferior a R\$ 400.000,00 e caso de descumprimento.

Em 26 de março de 2019, foi instituída, pela Resolução 1.451/2019 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no Contrato de Concessão ("CPI"). Mediante o resultado apurado pela CPI, que alega lucro indevido e irregularidades em aditivos do Contrato de Concessão, foram propostas pela comissão as seguintes medidas com o objetivo de reaver os valores decorrentes do alegado lucro indevido: (i) que sejam cumpridas as possíveis recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro ("TCM") após apreciação e julgamento do relatório final da Tomada Especial de Contas requerida pela CPI; (ii) a celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, oficializando as duas obras substituídas nos termos do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com os devidos memoriais construtivos; (iii) a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, considerando o aumento do fluxo de veículos na contabilidade prevista no Contrato de Concessão e o consequente impacto no valor da tarifa de pedágio cobrada do usuário; e (iv) que o acordo entre as partes do Contrato de Concessão seja contemplado, mesmo que em sede judicial.

Na noite do dia 27 de outubro de 2019, o Município do Rio de Janeiro notificou a LAMSA acerca do rompimento unilateral do Contrato de Concessão 513/1994. Na mesma data, equipes do Poder Municipal destruíram as estruturas físicas da praça de pedágio da LAMSA, incluindo as cancelas e cabines de cobrança. Na manhã seguinte a LAMSA obteve decisão judicial determinando a suspensão imediata da referida decisão e o restabelecimento do direito da Concessionária de cobrar pedágio nos dois sentidos na Linha Amarela.

Em 29 de outubro de 2019, o Prefeito Marcelo Crivella apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 143/2019, determinando a encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela.

Tal Projeto foi aprovado pela Câmara dos Vereadores e convertido na Lei Complementar nº 213/2019 publicada no dia 05 de novembro de 2019, que autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, e prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia.

Em atendimento à CPI da Câmara Municipal, o TCM, com objetivo de avaliar a pertinência da auditoria realizada pela SMIHC e CGM sobre as obras executadas no âmbito do 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 513/1994, emitiu o relatório de Inspeção Extraordinária que identificou algumas irregularidades imputadas à atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e da Secretaria Municipal de Transportes. Ratificou o sobrecusto das obras citado na auditoria da CGM, conforme visto anteriormente e afirmou que, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n.º 513/1994, cabe ao Poder Concedente rever a cláusula contratual prejudicial ao interesse público (item d.5 da cláusula 2ª do 9º TA), bem como providenciar estudos visando à adoção, no contrato, de parâmetros financeiros mais adequados às condições macroeconômicas atuais do país.

Em 03 de fevereiro de 2020, o Corpo Instrutivo do TCM expediu novo relatório técnico, por intermédio do qual se manifestou a propósito das colocações da Concessionária e da Municipalidade. O processo

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

tramitou com apresentação de documentos e novas manifestações pela Inspeção Geral de Controle Externo, Município do Rio de Janeiro, Ministério Público Especial junto ao TCM e submissão à sessão de julgamento, sem que, contudo, tenha sido aberto prazo para a concessionária se manifestar a respeito dos documentos juntados aos autos do processo administrativo. A LAMSA, por sua vez, impetrou Mandado de Segurança para que a concessionária pudesse se manifestar sobre os documentos acrescidos ao processo após a sua petição do dia 25 de novembro de 2019. A liminar foi obtida e a concessionária apresentou sua manifestação.

Em 11 de novembro de 2019, por meio de um Decreto, o Município regulamentou da Lei Complementar nº 213/2019, fixando em dois meses o prazo para a Secretaria de Transportes da Prefeitura do Rio de Janeiro elaborar um estudo para determinar se, após a encampação, será realizada a concessão da via expressa Linha Amarela ou se o Município irá assumir a administração da via, bem como determinou a necessidade de estimativa de valor a ser oferecido como garantia caso a Prefeitura tenha que ressarcir a Companhia.

Paralelamente, após nova medida judicial proposta pela LAMSA, em 1º de novembro de 2019, foi proferida decisão determinando que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido, sem o prévio processo administrativo específico e sem o prévio pagamento da indenização prevista em lei.

Apesar das decisões acima mencionadas, no dia 05 de novembro de 2019, o Município do Rio voltou a interromper a cobrança de pedágio e retirou as cancelas do pedágio da Linha Amarela, mas, após nova decisão judicial, a LAMSA obteve decisão impedindo que o Município desse prosseguimento na encampação.

Em face das decisões favoráveis à LAMSA proferidas nos processos envolvendo a encampação do serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/94, em 11 de novembro de 2019, o Município do Rio formulou o pedido de Suspensão de Liminar perante o Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Tal pedido foi indeferido no dia 13 de novembro de 2019 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mantendo as decisões favoráveis à LAMSA.

Em 19 de novembro de 2019, o Município do Rio ajuizou ação civil pública, pleiteando que o valor do pedágio seja de R\$ 2,06 em cada sentido, bem como a devolução de valores cobrados a maior, dano moral coletivo, entre outros pedidos.

Em junho e junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro, ainda na tentativa de suspender as decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA ingressou com duas novas medidas, uma Superior Tribunal de Justiça, que foi negada, tendo sido, inclusive, afastada a competência do STJ para apreciação da matéria, e outra perante o Supremo Tribunal Federal, que teve o seu seguimento negado, sendo mantidas todas as decisões anteriores.

Apesar de todas as decisões acima, em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura em apresentou mais um novo recurso perante o STJ, e, em decisão monocrática, o Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

Contra tal decisão a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação, mas, em julgamento ocorrido no dia 21 de outubro de 2020, um dos ministros da Corte Especial do STJ pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial. O caso permanece pendente de julgamento.

Ante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assuma a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, em dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

pedágio, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela concessionária, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município.

O Município, por meio de declaração do novo Prefeito Eduardo Paes, informou que não apresentaria recurso e iria privilegiar uma solução consensual para todo o imbróglcio criado. Todavia, sem instaurar nenhum processo administrativo sobre a proposta de encampação, o Município, por meio de declarações à imprensa do prefeito, veio a público, no dia 20 de fevereiro de 2021, informar que o serviço concedido seria retomado no dia 21 de fevereiro de 2021 (domingo), a partir das oito horas da manhã, para que nova licitação seja realizada ainda no primeiro semestre de 2021.

No dia 03 de março de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, deferiu liminar nos autos da Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e suspendeu os efeitos da decisão que havia permitido a continuidade do processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Fux convocou audiências de conciliação e propôs a tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela prefeitura como pela LAMSA.

Ante o acima exposto, o pedágio da Linha Amarela passou a ser cobrado no dia 09 de abril de 2021 no valor de R\$ 4,00 e assim será até que seja concluída uma perícia judicial pela qual deverão ser apurados os investimentos feitos e, por consequência, o valor justo tarifa.

Embora tenham sido proferidas 18 liminares integralmente favoráveis à continuidade da operação, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

Além da discussão sobre a encampação, a LAMSA ingressou judicialmente com discussões acerca dos reajustes tarifários (anos 2016, 2017, 2019 e 2020), pedidos de reequilíbrio contratual (isenção de motocicletas; isenção de deficientes físicos; isenção de idosos; isenção de 2 horas; família olímpica; implantação de pórticos de sacrifício), e ressarcimentos (ressarcimento das tarifas não reajustadas e pela destruição da praça de pedágio pelo Município ocorrida no dia 27 de outubro de 2019). Tais ações encontram-se sobrestadas até que seja finalizada a perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo do pedágio.

Ações de Reajustes Tarifários e de Reequilíbrio; A LAMSA ingressou judicialmente contra o Município do Rio de Janeiro para obtenção dos reajustes dos exercícios de 2016, 2017, 2019 e 2020, bem com o ressarcimento da receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro do referido exercício até o início da cobrança da tarifa reajustada para os exercícios de 2016, 2017 e 2020, mas ainda ingressará com o mesmo pedido para os anos de 2018 e 2019.

Cabe ressaltar que reajuste tarifário de 2018 foi autorizado administrativamente no dia 10 de janeiro de 2018, e a tarifa básica passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,20.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

No processo referente ao reajuste tarifário de 2016 não houve o deferimento da liminar para cobrança do reajuste e a questão da indenização pelo que a LAMSA deixou de receber em decorrência da omissão do Poder Concedente ainda está em discussão no judiciário.

Já em relação aos processos referentes aos reajustes tarifários de 2017 e 2019 foram obtidas decisões que garantiram o cumprimento das disposições contratuais, autorizando o reajuste referente aos exercícios de 2017 e 2019, a partir dos dias 13 de abril de 2017 e 14 de fevereiro de 2019, alcançando o valor de R\$ 7,00 em 2017 e R\$ 7.50 em 2019.

No tocante aos reajustes tarifários para os anos de 2020 e 2021, que deveriam ter ocorrido, respectivamente, em 01/01/2020 e 01/01/2021, não foram autorizados pelo Poder Concedente até o momento, embora a Companhia tenha formulado respectivos pedidos administrativamente em 20/12/2019 e 28/12/2020.

No que diz respeito ao reajuste do ano de 2020, no dia 18/08/2020, a Companhia ajuizou ação visando obter autorização judicial para sua cobrança, bem como indenização pelo montante recebido a menor até que o valor do pedágio cobrado seja atualizado. Até o momento a tarifa não foi atualizada e o processo encontra-se em fase de análise da competência do Juízo vez que o MRJ entende que o caso tem conexão com os processos de reajustes dos anos de 2016 e 2017.

Em relação ao reajuste tarifário de 2021, diante do atual cenário de discussões judiciais envolvendo a Prefeitura e a Companhia, a matéria ainda não foi judicializada.

Com objetivo de recompor e reequilibrar o contrato, de dezembro de 2019 a LAMSA distribuiu três ações referentes a reequilíbrios contratuais, envolvendo temas como a isenção de motocicletas; isenção de deficientes físicos; isenção de idosos; isenção de 2 horas; família olímpica; implantação de pátios de sacrifício; IN nº 1.731/2017 e lei dos caminhoneiros.

Além disso, com objetivo de ser ressarcida, a LAMSA ajuizou ação indenizatória em face do Município do Rio de Janeiro em razão da destruição da praça de pedágio pelo Município ocorrida no dia 27 de outubro de 2019.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão. Tal posicionamento reflete os acontecimentos até a data desta demonstração contábil.

Em 30 de setembro de 2021 o processo não teve alteração, permanecendo pendente do resultado da perícia.

Rebaixamento do rating

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na Assembleia Geral de Debenturistas - AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior. Entretanto, a administração da Companhia, em função da encampação, reclassificou o saldo da dívida para o passivo circulante.

Em junho de 2021 a Moody's América Latina alterou a divulgação do rating de crédito doméstico para a marca Moody's Local Brasil. Devido a esta alteração, em 29 de junho de 2021 foi atribuído pela Moody's Local Brasil o rating CCC+.br à 2ª emissão de debêntures privadas da Linha Amarela, equivalente ao rating atribuído anteriormente.

Impactos do COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados.

Com o avanço da vacinação e redução dos casos, o Governo iniciou o processo de flexibilização e consequentemente a retomada gradual e controlada das atividades.

A companhia acredita que os piores impactos sofridos pela pandemia já foram superados, porém ainda existe incerteza quanto a duração da pandemia, e por isso algumas medidas de monitoramento instituídas desde o início da pandemia estão mantidas. Dentre tais medidas mantidas, temos:

- Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha semanalmente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia.
- O Comitê também se reúne mensalmente com o Conselho de Administração.

Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas. No entanto, em 16 de setembro de 2020, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu suspender as decisões liminares que impediam a encampação da Linha Amarela. No dia 03 de março de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu liminar nos autos da Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e suspendeu os efeitos da decisão que havia permitido a continuidade do processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. O STF convocou audiências de conciliação e propôs a tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias prorrogável para mais 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela prefeitura como pela LAMSA. Dessa forma, a Companhia não apresentou receita operacional no 1º trimestre de 2021, uma vez que somente retomou a cobrança do pedágio em 09 de abril de 2021.

Em um comparativo entre os períodos de setembro de 2021 e setembro de 2020, observamos aumento significativo no desempenho operacional, em contrapartida dos efeitos rigorosos da pandemia do Coronavírus o período de setembro de 2020, conforme abaixo apresentado:

SEGMENTO	3T21	3T20	%	9M21	9M20	%
LAMSA	11.398	7.404	54%	21.025	22.276	-6%

VEP: Veículo equivalentes pagantes.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2 Principais políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020.

2.1 Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

3 Contrato de concessão

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994. Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial ("IPCA-E").

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R\$ 62,8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R\$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha Amarela;
- Construção de uma nova baia de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

remodelagem da baia de ônibus existente no mesmo trecho;

- Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Mangueiras e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Informações sobre o processo de encampação da Companhia, vide Nota explicativa nº 1.2.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	2.872	8.956
Certificados de depósitos bancários - CDB (a)	1.067	1.004
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>3.939</u>	<u>9.960</u>

(a) Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações 95,00% do CDI (96,86% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

5 Aplicação financeira

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Aplicações financeiras - Garantia (a)	32.460	-
Total de aplicações financeiras	<u>32.460</u>	<u>-</u>

(a) Garantia de conta reserva enquanto estiver com o rating rebaixado.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

6 Contas a receber

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
AVI (a)	8.226	-
NFC	354	-
Vale pedágio	<u>45</u>	<u>-</u>
Total	<u>8.626</u>	<u>-</u>

(a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 37 dias.

Em decorrência do processo de encampação da Companhia não há valores a receber em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia em 30 de setembro de 2021 reconheceu de perda definitiva R\$ 61 (em 31 de dezembro de 2020 reconheceu como perda definitiva em R\$ 763).

7 Impostos, taxas e contribuições**(a) Imposto a recuperar**

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social	1.762	5.921
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social	<u>6.102</u>	<u>1.242</u>
Total	<u>7.864</u>	<u>7.163</u>

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	30/09/2021	31/12/2020
Provisão na participação dos lucros e resultados (PLR)	280	-
Provisão para riscos processuais	3.951	3.753
Provisões não dedutíveis	2.069	1.174
Total do ativo fiscal diferido	6.300	4.927
Amortização de direito de concessão	(1.840)	(1.925)
Margem de construção - RTT	(1.946)	(2.036)
Margem de construção (Lei 12.973)	(186)	(195)
Total do passivo fiscal diferido	(3.972)	(4.156)
Total	2.328	771

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	30/09/2021	31/12/2020
2021	-	1.549
2022	2.349	375
2023	395	375
2024	395	375
2025 em diante	3.161	2.253
Total dos ativos fiscais diferidos	6.300	4.927
Total dos passivos fiscais diferidos	(3.972)	(4.156)
Total dos impostos diferidos	2.328	771

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(c) Tributos a recolher

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social	4.250	4.631
ISS	786	40
PIS e COFINS	468	40
INSS sobre terceiros	171	115
IRRF e CSRF	53	78
Tributos em parcelamento (*)	-	106
Outros	100	-
Total circulante	<u>5.828</u>	<u>5.010</u>

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem vencimento em 2021.

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	7.921	67.189	23.255	14.664
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(2.694)	(22.844)	(7.907)	(4.986)
Adições permanentes	(155)	(99)	(118)	(30)
Exclusões permanentes	154	-	154	
Outros (*)	1	3.188	1	147
Total de impostos no resultado	<u>(2.694)</u>	<u>(19.755)</u>	<u>(7.870)</u>	<u>(4.869)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(4.250)	(22.819)	(4.250)	(7.893)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	1.556	3.064	(3.620)	3.024
Total dos impostos no resultado	<u>(2.694)</u>	<u>(19.755)</u>	<u>(7.870)</u>	<u>(4.869)</u>

(*) Em 2020 o montante refere-se ao aproveitamento do benefício da Lei de Incentivo às inovações tecnológicas dos anos calendários 2017 e 2018 (R\$ 2.859) e registro de crédito oriundo de decisão judicial transitado em julgado referente a diferença do benefício do PAT conforme a Lei 6.321/76 de 2006 a 2019 (R\$ 2.715), registrados no ano corrente.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

8 Depósitos judiciais

	30/09/2021	31/12/2020
Cíveis (b)	7.667	7.161
Tributários (a)	3.829	3.529
Trabalhistas	1.145	968
Total	12.641	11.658

(a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$ 1.439 referente à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

(b) Representado, substancialmente, por depósito em garantia de ação indenizatória, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -TJERJ. A LAMSA vem buscando a reversão do julgado perante o Superior Tribunal de Justiça. Todavia, o autor ingressou com o incidente de cumprimento provisório de sentença e pleiteou o pagamento dos valores conferidos em sentença, que somam R\$ 7.420 (Vide Nota explicativa 13).

9 Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas informações contábeis intermediárias. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Composição

30/09/2021						
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo/PL	Resultado	
			Circulante	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	4.613	-	703
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	170.440	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	-	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Coligada	-	-	-	4.957
Total			323	175.053	-	5.660

31/12/2020				30/09/2020		
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo/PL	Resultado	
			Circulante (Reapresentado)	Circulante	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	5.313	10.415	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	146.860	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	-	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Coligada	93.280	-	-	6.464
Total			93.603	152.173	10.415	6.464

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R\$ 154.170, não conversíveis em ações, do METRÓRIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Descrição	31/12/2020	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	30/09/2021
Ativo circulante					
Debênture LAMSA x METRÔRIO (a)	93.280	(93.280)	(4.957)	4.957	-
Total debêntures	93.280	(93.280)	(4.957)	4.957	-

Descrição	31/12/2019	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	31/12/2020
Ativo circulante					
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	(2.215)	(7.930)	8.139	93.280
Total debêntures	95.286	(2.215)	(7.930)	8.139	93.280

(a) Em 26 de agosto de 2021, o MetrôRio liquidou a totalidade da dívida em aberto.

Remuneração da Administração

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$ 1.338 para exercício de 2021.

A remuneração do pessoal-chave da administração está composta por honorários e benefícios, no montante de R\$ 619 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 513 em 30 de setembro de 2020).

Composição	30/09/2021	30/09/2020
Pró-labore	168	378
Bônus variáveis	-	48
Benefícios pós emprego	13	30
Encargos	83	76
Rescisão	52	-
Outros benefícios (*)	303	90
Total	619	622

(*) Parte do montante em 30 de setembro de 2021, refere-se ao pagamento de bônus do ano de 2020.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

10 Imobilizado

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências (*)	30/09/2021
Custo						
Instalações	10	3.998	-	-	-	3.998
Máquinas e equipamentos	10	20.098	67	(1)	352	20.516
Móveis e utensílios	10	1.884	-	-	8	1.892
Veículos	20	6.564	-	(606)	-	5.958
Benfeitorias	4	3.878	20	-	625	4.523
Equipamentos de informática	20	6.374	-	-	698	7.072
Imobilizado em andamento		1.193	-	-	(999)	194
Outros		67	-	-	12	79
		44.056	87	(607)	696	44.232
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.234)	(169)	-	-	(3.403)
Máquinas e equipamentos		(12.193)	(1.195)	1	-	(13.387)
Móveis e utensílios		(949)	(126)	-	-	(1.075)
Veículos		(4.322)	(492)	606	-	(4.206)
Benfeitorias		(1.645)	(130)	-	-	(1.775)
Equipamentos de informática		(5.177)	(502)	-	-	(5.679)
Outros		-	-	-	-	-
		(27.520)	(2.614)	607	-	(29.526)
Imobilizado líquido		16.536	(2.527)	0	696	14.705

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
Custo						
Instalações	10	3.437	152	(10)	419	3.998
Máquinas e equipamentos	10	18.825	231	(894)	1.936	20.098
Móveis e utensílios	10	1.944	37	(110)	13	1.884
Veículos	20	4.682	-	(201)	2.083	6.564
Benfeitorias	4	4.001	38	(423)	262	3.878
Equipamentos de informática	20	6.089	44	(298)	539	6.374
Imobilizado em andamento		1.195	18	-	(20)	1.193
Outros		-	-	-	67	67
		40.173	520	(1.936)	5.299	44.056
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.086)	(157)	9	-	(3.234)
Máquinas e equipamentos		(11.282)	(1.519)	608	-	(12.193)
Móveis e utensílios		(868)	(171)	90	-	(949)
Veículos		(3.889)	(635)	202	-	(4.322)
Benfeitorias		(1.674)	(154)	183	-	(1.645)
Equipamentos de informática		(4.858)	(615)	296	-	(5.177)
		(25.657)	(3.251)	1.388	-	(27.520)
Imobilizado líquido		14.516	(2.731)	(548)	5.299	16.536

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(*) Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, houve transferências do imobilizado para o intangível, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

Redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

11 Intangível

	Prazo de vida útil	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências (c)	30/09/2021
Custo						
Software	5 anos	8.525	-	-	269	8.794
Direito de concessão	(a)	600.506	-	-	2.808	603.314
Intangível em construção	(b)	4.650	521	-	(3.773)	1.398
		613.681	521	-	(696)	613.506
Amortização acumulada						
Software		(7.448)	(352)	-	-	(7.800)
Direito de concessão		(253.573)	(15.622)	-	-	(269.195)
		(261.021)	(15.974)	-	-	(276.995)
Intangível líquido		352.660	(15.453)	-	(696)	336.511

	Prazo de vida útil	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (c)	31/12/2020
Custo						
Software	5 anos	7.704	-	-	821	8.525
Direito de concessão	(a)	580.105	-	(20)	20.421	600.506
Intangível em construção	(b)	23.435	7.756	-	(26.541)	4.650
		611.244	7.756	(20)	(5.299)	613.681
Amortização acumulada						
Software		(7.045)	(403)	-	-	(7.448)
Direito de concessão		(234.003)	(19.588)	18	-	(253.573)
		(241.048)	(19.991)	18	-	(261.021)
Intangível líquido		370.196	(12.235)	(2)	(5.299)	352.660

(*) Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, houve transferências do imobilizado para o intangível, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

- (a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa nº 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.
- (b) As adições ocorridas referem-se, basicamente, a revitalização de passarelas, iluminação da via, pistas automáticas, sinalização, túneis.

Redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Dado os fatos mencionados na Nota explicativa nº 1.2., a Administração da Companhia de forma adicional, reavaliou o teste de recuperabilidade dos seus ativos comparando o valor contábil com o valor recuperável. Neste cenário, em 31 de dezembro de 2020 também não foram identificados indicativos de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

A avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia até o fim da concessão; (ii) manutenção da concessão até 2037 conforme o contrato de concessão, (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (iv) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 9,8% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,07% para 2021 e de 3,00% para o longo prazo.

12 Debêntures

Em 30 de setembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, o saldo das debêntures estava composto da seguinte forma:

					30/09/2021
Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	Total
CEF	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	104.661
					31/12/2020
Objeto	Indexador	Juros anuais	Vencimento	Taxa efetiva	Total
CEF	TR	9,50%	31/05/2027	9,92%	206.788

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Em 31 de maio de 2012, a Companhia emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, perfazendo o montante de R\$ 386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a Companhia apresentou como seu Fiador a METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal.

O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$ 18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Parte dos recursos captados por meio da Emissão, no valor de R\$ 232.552, foi utilizada pela Companhia para financiamentos de até 90% de cada um dos Projetos previstos em seu Plano de Investimentos. A parte remanescente da Emissão, no valor de R\$ 154.170, foi utilizado para financiamento de até 90% dos Projetos do Fiador, previstos em seu Plano de Investimentos. Em 31 de agosto de 2012 houve o repasse total deste montante para o Fiador. As condições do repasse realizado ao METRÔRIO são as mesmas da LAMSA junto à Caixa Econômica Federal e estão divulgados na Nota explicativa 8.

	31/12/2020	Pagamento		Provisão	30/09/2021
		Principal	Juros ¹	juros	
Passivo circulante					
Debêntures CEF	206.788	(94.216)	(12.143)	12.998	113.427
Total debêntures	206.788	(94.216)	(12.143)	12.998	113.427
Aplicação vinculada	-				(8.766)
Total debêntures líquida	206.788				104.661

	31/12/2019	Pagamento		Provisão	31/12/2020
		Principal	Juros ¹	juros	
Passivo circulante					
Debêntures CEF	239.016	(32.228)	(20.344)	20.344	206.788
Total geral	239.016	(32.228)	(20.344)	20.344	206.788

¹ Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	≥ 1,3 ≤ 2 ≥ 1,5	Anual Trimestral ^(III) Trimestral ^(III)

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

⁽ⁱⁱⁱ⁾ A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses. Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 30 de setembro de 2021 não houve medição do ICSD, e em 31 de dezembro de 2020 houve não atingimento do ICSD. Devido ao processo de encampação e o não atingimento do índice financeiro da LAMSA, sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (METRÔRIO), Concessionária Litoral Norte S.A. (CLN) e Concessionária do Aeroporto de Guarulhos S.A. (GRU AIRPORT) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas METRÔRIO, METROBARRA, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT e CLN possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Companhia, e a dívida não seja quitada pela Companhia.

Rebaixamento de rating

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA de Baa1.br para Ba3.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "Baa1.br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em junho de 2021 a Moody's América Latina alterou a divulgação do rating de crédito doméstico para a marca Moody's Local Brasil. Devido a esta alteração, em 29 de junho de 2021 foi atribuído pela Moody's Local Brasil o rating CCC+.br à 2ª emissão de debêntures privadas da Linha Amarela, equivalente ao rating atribuído anteriormente.

13 Provisão para riscos processuais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Composição dos riscos

Natureza do risco	30/09/2021		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.976	6.176	9.152
Cíveis	8.646	11.720	20.366
Tributário	-	2.642	2.642
Total	11.622	20.538	32.160

31/12/2020

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza do risco	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.982	4.854	7.836
Cíveis	8.057	10.821	18.878
Tributário	-	2.576	2.576
Total	11.039	18.251	29.290

(a) Movimentação dos riscos prováveis

Natureza do risco	31/12/2020	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	30/09/2021
Trabalhistas	2.982	298	(472)	168	2.976
Cíveis	8.057	496	(105)	198	8.646
Total	11.039	794	(577)	366	11.622

Natureza do risco	31/12/2019	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	31/12/2020
Trabalhistas	2.897	1.011	(1.288)	365	2.982
Cíveis	685	6.768	(487)	1.091	8.057
Total	3.581	7.779	(1.775)	1.455	11.039

Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Em 30 de setembro de 2021 a provisão cível está representada substancialmente, por ação indenizatória, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ, no qual os autores postulam indenizações por danos morais e materiais, em decorrência do falecimento do ex-marido e pai dos autores, ocorrido no dia 11 de maio de 1999, em razão de acidente de trânsito. O acidente ocorreu fora dos limites da concessão e, por esse motivo, a Companhia entende que a indenização não é devida.

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Durante a instrução probatória, a Prefeitura Municipal encaminhou ofício esclarecendo que a Av. Ayrton Senna não estaria dentro do trecho da concessão da Linha Amarela. Foram proferidas duas sentenças em primeira instância no curso do processo, ambas com julgamentos improcedentes, favoráveis à LAMSA. Todavia, o TJERJ anulou a primeira e reformou a segunda para condenar a LAMSA ao pagamento de danos morais, materiais e pensionamento.

A LAMSA vem buscando a reversão do julgado perante o Superior Tribunal de Justiça. Todavia, o autor ingressou com o incidente de cumprimento provisório de sentença e pleiteou o pagamento dos valores conferidos em sentença, que somam R\$ 7.420. Para evitar penhora ou outra constrição perante a LAMSA, foi realizado o depósito em garantia nos autos e apresentado impugnação, discutindo os valores apresentados e a necessidade de caução pelo autor para que seja levantado o valor depositado.

Após o trânsito em julgado da ação, em maio de 2021 a LAMSA propôs, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ação rescisória com objetivo de rescindir o a decisão transitada em julgado com base no fato de que teria sido baseada em prova estranha aos autos e imprestável para tanto. A relatora, liminarmente, determinou a suspensão da ação de cumprimento da sentença, obstando eventual levantamento da quantia depositada, até que haja julgamento de mérito da rescisória.

Em agosto de 2021 o Ministério Público do Rio de Janeiro, manifesta-se no sentido da pela procedência da presente ação rescisória, com fundamento no inciso V, do art. 966 do CPC, com a consequente cassação do v. Acórdão hostilizado e novo julgamento da apelação n.º 0089000-04.2003.8.19.0001 pela Câmara Cível, observando-se o disposto no art. 10 do Código de Processo Civil, no que se refere à utilização das informações contidas no site wikipédia como elemento de prova bem como a seu valor probatório no caso concreto.

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 91.953 (R\$ 60.953 em 31 de dezembro de 2020), divididos em 212.000.650 ações, sendo 70.666.879 ações ordinárias e 141.333.771 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

Em 15 de outubro de 2020 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 6.835, mediante a emissão privada de 10.380.577 ações, sendo 3.460.192 novas ações ordinárias e 6.920.385 novas ações preferenciais.

Em 22 de fevereiro de 2021 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 31.000, mediante a emissão privada de 45.588.240 ações, sendo 15.196.079 novas ações ordinárias e 30.392.161 novas ações preferenciais.

Em 28 de abril de 2021 foi aprovada a retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada 22 de fevereiro de 2021 para corrigir o número de ações após o aumento de capital.

(b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 30 de setembro de 2021 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$ 12.191 (R\$ 12.191 e 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre capital, sendo está uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

Em 30 de abril de 2020, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 54.732, com base nas Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em 27 de agosto de 2020 foram pagos Dividendos no montante de R\$ 19.804 aprovados para pagamento em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), referente ao ano de 2018.

Em 28 de abril de 2021, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 23.580, com base nas Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Os saldos de dividendos e JSCP a pagar em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 que constam em aberto, estão a seguir:

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Dividendos 2018	28.345	28.345
Dividendos 2019	106.087	106.087
JSCP 2019	4.568	4.568
Dividendos 2020	31.440	7.860
Total	170.440	146.860

As ações preferenciais não têm direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

(d) Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreu adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R\$ 13.000, capitalizado em 22 de fevereiro de 2021.

15 Receita operacional líquida

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receita de pedágio	84.416	167.807	45.622	55.859
Impostos, deduções e cancelamentos	(7.302)	(14.515)	(3.946)	(4.832)
Receita operacional líquida	77.114	153.292	41.676	51.027

Conforme mencionado na Nota explicativa nº. 1.2, a Companhia obteve a receita de pedágio suspensa desde no 1º trimestre de 2020.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

16 Despesas e custos por natureza

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Pessoal	(17.852)	(18.537)	(2.442)	(6.006)
Conservação e manutenção	(10.187)	(10.400)	(7.744)	(6.785)
Despesas administrativas	(4.264)	(14.581)	4.301	(4.170)
Operacionais	(9.740)	(8.689)	(4.718)	(3.486)
Depreciação e amortização	(18.587)	(17.174)	(6.124)	(5.802)
Perda no recebimento de crédito e riscos	161	(5.959)	124	(5.685)
Outras receitas (despesas) operacionais	(679)	440	458	297
	<u>(61.147)</u>	<u>(74.900)</u>	<u>(16.144)</u>	<u>(31.639)</u>
Custo de serviços prestados	(48.790)	(49.894)	(22.091)	(20.471)
Despesas gerais e administrativas	(11.679)	(25.446)	5.489	(11.465)
Outras receitas (despesas) operacionais	(679)	440	458	297
	<u>(61.147)</u>	<u>(74.900)</u>	<u>(16.144)</u>	<u>(31.639)</u>

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

17 Resultado financeiro

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Desconto obtidos	-	4	-	-
Juros sobre aplicações financeiras	295	112	225	23
Variação monetária ativa	926	641	526	78
Variação cambial ativa	-	752	-	1
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	1.561	-	-
Juros sobre debêntures	4.957	6.464	1.370	2.146
Total receitas financeiras	6.178	9.534	2.121	2.248
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias (a)	(144)	(1.209)	(50)	(785)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(118)	(180)	-	(1)
Operações de Hedge	-	-	-	(1)
Variação monetária passiva	(847)	(1.325)	(289)	(934)
Variação cambial passiva	-	(2.384)	-	-
Juros sobre debêntures	(12.998)	(15.510)	(4.034)	(5.178)
Outros	(116)	(130)	(25)	(74)
Total despesas financeiras	(14.223)	(20.738)	(4.398)	(6.973)
Total resultado financeiro	(8.045)	(11.204)	(2.277)	(4.725)

18 Resultado por ação

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2021 a 30/09/2021			01/01/2020 a 30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	1.725	3.502	5.227	15.653	31.781	47.434
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	70.282	140.564	210.846	51.927	103.855	155.782
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (R\$)	0,0292	0,0292		0,3045	0,3045	

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

	01/07/2021 a 30/09/2021			01/07/2020 a 30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	5.077	10.308	15.385	3.232	6.563	9.795
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	70.282	140.564	210.846	51.927	103.855	155.782
Prejuízo básico por ação (R\$)	0,0859	0,0859		0,0629	0,0629	

19 Seguros (Não auditado)

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora	Objeto
		Início	Vencimento		
Garantia	R\$ 28.834	18/12/2020	18/12/2021	BMG	(a)
Responsabilidade civil	R\$ 100.000	01/08/2021	01/08/2022	Tokio Marine	(b)
Riscos operacionais	R\$ 280.000	01/08/2021	01/08/2022	Tokio Marine	(c)
D&O	R\$ 100.000	04/05/2021	04/05/2022	Berkley	-
AUTO FROTA	100 % FIPE	24/08/2021	24/08/2022	Porto Seguro	-

(a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão nº 513/94 datado em 09 de dezembro de 1994 e do 11º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarelo entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.

(b) Garantir até o limite máximo da importância segurada perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa segurada, desde que sejam involuntários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involuntários, materiais e /ou corporais causados a terceiros, e /ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minerar seus efeitos.

(c) Garantir até o limite máximo da importância segurada danos acidentais causados aos veículos segurado, que o Segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando realização de obras de reforma e /ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporário de receita, decorrente da interrupção das atividades causadas por danos materiais à empresa segurada.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

20 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

<u>Instrumentos financeiros</u>	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	3.939	-	9.960	-
Aplicação Financeira	32.460	-	-	-
Debêntures	-	-	-	93.280
Partes relacionadas	-	323	-	323
Total do ativo	36.399	323	9.960	93.603
Passivos				
Fornecedores	-	11.518	-	7.136
Partes relacionadas	-	4.613	-	5.313
Debêntures	-	104.661	-	206.788
Total do passivo	-	120.792	-	219.237

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos

Notas Explicativas

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI.. As taxas de juros das debêntures estão vinculadas à variação da TR.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

(d) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	8,45%	6,34%	4,23%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%

Os indicadores utilizados para 2021 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TR, que foi utilizada a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Notas Explicativas**Linha Amarela S.A. - LAMSA**

**Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
referentes aos períodos findos em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Ativo financeiro					
Equivalente de caixa	DI	3.939	333	250	167
Aplicação Financeira	DI	32.460	2.743	2.058	1.343
Passivo financeiro					
Debêntures	TR	113.427	113	147	170
Aplicação vinculada (*)	DI	8.766	741	556	371

(*) Apresentada como redutora do passivo financeiro (vide nota explicativa 12)

(e) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

21 Transação não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	73	831
	<u>73</u>	<u>831</u>

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Linha Amarela S.A - LAMSA
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Linha Amarela S.A – LAMSA (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As Demonstrações Contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas e examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão limitada e auditoria datados em 12 de novembro de 2020 e 25 de março de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Mazars Auditores Independentes, emitido em 14 de novembro de 2021, referente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA